

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 177/2023

Altera o Art. 2º da Portaria nº 226, de 14 de dezembro de 2022, que “Fixa datas para fechamento da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras Providências”.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - O Art. 2º da Portaria nº 226, de 14 de dezembro de 2022, que “Fixa datas para fechamento da folha de pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras Providências”, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, no dia 16 de dezembro de 2022, Edição nº 3238, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Fixar o último dia útil do mês para pagamento dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí.

§ 1º Excepcionalmente, no mês de outubro o pagamento dos salários será realizado no último dia útil que anteceder ao dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público).

§ 2º Excepcionalmente, no mês de dezembro o pagamento dos salários será realizado no dia 22 ou no dia útil subsequente.”

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, vinte dias do mês de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por TALITHA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO